



EDITAL Nº 386/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA/FAENG.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando os Editais nº 357/2025, nº 361/2025 e nº 375/2025-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23104.021099/2025-87, torna público o **Resultado Preliminar da Segunda Etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas, pontuações e respectivas notas, após a realização da Segunda Etapa, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve eliminação na etapa.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo III** do Edital de Seleção nº 357/2025-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 27 de agosto de 2025**, conforme o Edital de Retificação nº 361/2025-Prograd/UFMS, por correio eletrônico, no endereço sepaе.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Resultado Preliminar - Tutor Grupo PET Engenharia Elétrica/Faeng**".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 25 de agosto de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PONTUAÇÕES E RESPECTIVAS NOTAS
(Edital nº 386/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA APLAN: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA ACL: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	NOTA FINAL
LL6QZ.080825	95,00	57,00	82,33
CFT1V.040825	90,00	53,70	77,90

$$MA=[2(APLAN) + (ACL)]/3$$

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5842557** e o código CRC **2F748C5A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5842557